DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Advertências / Notificações 3
Notificações 3

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE 6
Licitações e Contratos 6
Atas de Sessões 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirajuí
CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Câmara Municipal de Pirajuí
CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí
CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

GABINETE DA PREFEITA

LEI nº 3029, de 15 de junho de 2026

Autoria: Vereador Jonathan Cristhian Zancan Martins

ref. Projeto de Lei do Legislativo nº 016/2026, de 22.04.2026.

Fica instituído, no âmbito do Município de Pirajuí, o Programa Municipal de Educação Financeira, em consonância com as diretrizes educacionais, e dá outras providências.

GERONICE LEMOS DE OLIVEIRA CALDEIRA, Prefeita Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Pirajuí, o Programa Municipal de Educação Financeira, com a finalidade de promover a formação de estudantes mais conscientes, responsáveis e preparados para a gestão de suas finanças pessoais.

Art. 2º São objetivos do Programa:

I. Promover a educação financeira como instrumento de formação cidadã;

II. Desenvolver nos alunos habilidades relacionadas ao planejamento financeiro pessoal e familiar;

III. Incentivar práticas de consumo consciente e sustentável;

IV. Contribuir para a compreensão de conceitos básicos de economia no cotidiano;

V. Prevenir o endividamento precoce;

VI. Fortalecer a autonomia e a tomada de decisões responsáveis.

Art. 3º O Programa será desenvolvido por meio de ações educativas de caráter transversal, integradas às disciplinas já existentes na rede municipal de ensino, vedada a criação de nova disciplina obrigatória, respeitada a autonomia pedagógica do Poder Executivo.

Art. 4º Para a consecução dos objetivos desta Lei, o Poder Executivo poderá:

I. Promover a formação e capacitação de profissionais da educação;

II. Elaborar ou disponibilizar materiais didático-pedagógicos;

III. Desenvolver atividades, projetos, oficinas e práticas educativas;

IV. Incentivar metodologias que relacionem a educação financeira ao cotidiano dos alunos;

V. Realizar campanhas educativas e ações de conscientização;

VI. Integrar a família no processo de educação financeira dos estudantes.

Art. 5º O Poder Executivo poderá firmar parcerias com:

I. Instituições de ensino;

II. Entidades públicas e privadas;

III. Organizações da sociedade civil;

IV. Órgãos e instituições especializadas em educação financeira.

Art. 6º A implementação das ações previstas nesta Lei observará a disponibilidade orçamentária e financeira do Município, não implicando na criação de despesas obrigatórias.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no orçamento vigente.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GERONICE LEMOS DE OLIVEIRA CALDEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

.....

Município de Pirajuí
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - CEP 16.600-041 - Tel: (14) 3572-8222 - CNPJ: 44.555.027/0001-16
E-mail: tributacao@gmail.com

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 38

O **MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ**, por intermédio de seu Departamento de Tributação, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Artigo 145 da Lei Federal nº 5.172/1966 (Código Tributário Nacional) e Artigo 75 - § Único (Código Tributário Municipal), torna pública a **NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO** do tributo abaixo especificado, tendo em vista que as tentativas de entrega via postal restaram infrutíferas (contribuinte não localizado).

1. DO CONTRIBUINTE E DO IMÓVEL/ATIVIDADE:

Nome/Razão Social: MARILUCI BORTOLOTI
CPF/CNPJ: 46.702.781/0001-67
Endereço do Cadastro: RUA: MAJOR NOGUEIRA DE SA N°305 VILA ORTIZ CEP:16600212, Pirajuí - SP.

2. DO OBJETO:

Fica o contribuinte acima identificado notificado do lançamento da Taxa de Licença referente ao exercício de 2026.

3. DA RETIRADA E DO PRAZO:

O carnê de pagamento encontra-se à disposição para retirada presencial no Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal de Pirajuí, localizado na Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, nº 116, Centro.
A retirada deverá ocorrer impreterivelmente até a data de vencimento da primeira parcela ou cota única, sob pena de incidência de juros, multa e demais encargos legais previstos na legislação municipal.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Considera-se feita a Notificação com a publicação deste Edital, nos termos da legislação vigente. O não pagamento do tributo nos prazos assinalados acarretará na inscrição do débito em Dívida Ativa e posterior execução fiscal.

Pirajuí – SP, sexta-feira 12 de junho de 2026.

Antônio Paulo Júnior
Encarregado de Tributação
Município de Pirajuí

Município de Pirajuí
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - CEP 16.600-041 - Tel: (14) 3572-8222 - CNPJ: 44.555.027/0001-16
E-mail: tributacao@gmail.com

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 39

O **MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ**, por intermédio de seu Departamento de Tributação, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Artigo 145 da Lei Federal nº 5.172/1966 (Código Tributário Nacional) e Artigo 75 - § Único (Código Tributário Municipal), torna pública a **NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO** do tributo abaixo especificado, tendo em vista que as tentativas de entrega via postal restaram infrutíferas (contribuinte não localizado).

1. **DO CONTRIBUINTE E DO IMÓVEL/ATIVIDADE:**

Nome/Razão Social: LEONARDO PEREIRA DA SILVA
CPF/CNPJ: 47.231.412/0001-04
Endereço do Cadastro: RUA: ALEMANHA N°183 CONJ HABIT JARDIM EUROPA CEP:16605232, Pirajuí - SP.

2. **DO OBJETO:**

Fica o contribuinte acima identificado notificado do lançamento da Taxa de Licença referente ao exercício de 2026.

3. **DA RETIRADA E DO PRAZO:**

O carnê de pagamento encontra-se à disposição para retirada presencial no Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal de Pirajuí, localizado na Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, nº 116, Centro.
A retirada deverá ocorrer impreterivelmente até a data de vencimento da primeira parcela ou cota única, sob pena de incidência de juros, multa e demais encargos legais previstos na legislação municipal.

4. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

Considera-se feita a Notificação com a publicação deste Edital, nos termos da legislação vigente. O não pagamento do tributo nos prazos assinalados acarretará na inscrição do débito em Dívida Ativa e posterior execução fiscal.

Pirajuí – SP, sexta-feira 12 de junho de 2026.

Antônio Paulo Júnior
Encarregado de Tributação
Município de Pirajuí

Município de Pirajuí
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - CEP 16.600-041 - Tel: (14) 3572-8222 - CNPJ: 44.555.027/0001-16
E-mail: tributacao@gmail.com

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 37

O **MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ**, por intermédio de seu Departamento de Tributação, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Artigo 145 da Lei Federal nº 5.172/1966 (Código Tributário Nacional) e Artigo 75 - § Único (Código Tributário Municipal), torna pública a **NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO** do tributo abaixo especificado, tendo em vista que as tentativas de entrega via postal restaram infrutíferas (contribuinte não localizado).

1. **DO CONTRIBUINTE E DO IMÓVEL/ATIVIDADE:**

Nome/Razão Social: OZEIA RODRIGUES DA SILVA
CPF/CNPJ: 46.785.138/0001-44
Endereço do Cadastro: RUA: 07 DE SETEMBRO N°598 CENTRO CEP:16600019, Pirajuí - SP.

2. **DO OBJETO:**

Fica o contribuinte acima identificado notificado do lançamento da Taxa de Licença referente ao exercício de 2026.

3. **DA RETIRADA E DO PRAZO:**

O carnê de pagamento encontra-se à disposição para retirada presencial no Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal de Pirajuí, localizado na Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, nº 116, Centro.
A retirada deverá ocorrer impreterivelmente até a data de vencimento da primeira parcela ou cota única, sob pena de incidência de juros, multa e demais encargos legais previstos na legislação municipal.

4. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

Considera-se feita a Notificação com a publicação deste Edital, nos termos da legislação vigente. O não pagamento do tributo nos prazos assinalados acarretará na inscrição do débito em Dívida Ativa e posterior execução fiscal.

Pirajuí – SP, sexta-feira 12 de junho de 2026.

Antônio Paulo Júnior
Encarregado de Tributação
Município de Pirajuí

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

SAAE - PIRAJUI

Ata do Processo

Ata da sessão de licitação pública, na modalidade de Pregão eletrônico, a que se refere o edital nº Processo Adm. 002/2026 do(a) SAAE - PIRAJUI, CNPJ 47.579.479/0001-26.

Nome do promotor / comprador: SAAE - PIRAJUI
Data de início do recebimento das propostas: 08 de maio de 2026 às 08:00
Data da Realização: 02 de junho de 2026 às 08:00
Local: www.licitamaisbrasil.com.br
Pregoeiro(a) responsável: Marcos Bene de Farias Pereira e Tháila Dias Azenha
Ao(s) 02 dia(s) do mês junho do ano de 2026, no endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br, nos termos da convocação de aviso de licitação, reuniram-se o(a) pregoeiro(a) Sr.(a) Marcos Bene de Farias Pereira e Tháila Dias Azenha juntamente com a equipe de apoio Sr.(a) Marcos Bene de Farias Pereira, para proceder a sessão pública de Pregão eletrônico: Contratação de Serviços Comuns de Engenharia: O presente processo de contratação tem por objeto a seleção de empresa especializada em automação, monitoramento e instalações elétricas industriais para atendimento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí/SP – SAAE Pirajuí, em conformidade com as especificações, quantitativos estimados e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos..

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Responsável:	CPF do Responsável:	Telefone:	E-mail:	ME/EPP:
E. E. GOUVEA ENGENHARIA LTDA	23.786.513/0001-75	eric evangelista gouvea	387.923.768-94	(14) 9602-5437	eric@gouveainstalacoes.com	Sim
RAPTOR TECNOLOGIA LTDA	38.047.586/0001-12	Camillo Dutra Bazzano	014.039.041-38	(67) 3014-0521	licitacao@raptorair.com.br	Não
ENERGY RMA ENGENHARIA ELETRICA	60.096.528/0001-38	RAFAEL MARQUES DA SILVA AMORIM	383.170.208-00	(14) 9604-3820	rafaelmarquesamorim9@gmail.com	Sim
RDG TECNOLOGIA EM AUTOMACAO LTDA	14.063.015/0001-03	José Roberto Redígolo	885.074.248-72	(16) 3618-5088	adm@rdgtec.com.br	Sim
35.403.397 LEONARDO RAPHAEL LAVARCE ODAS	35.403.397/0001-47	Leonardo Raphael Lavarce Odas	446.713.258-96	(14) 9719-1849	leonardolavarce@gmail.com	Sim

Empresa(s) Desclassificada(s)

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
35.403.397 LEONARDO RAPHAEL LAVARCE ODAS	35.403.397/0001-47	Após análise da documentação apresentada, com base no edital e no parecer jurídico constantes dos autos, verifica-se que a licitante não comprovou o atendimento à exigência de manutenção de, no mínimo, 01 (um) profissional legalmente habilitado na área de elétrica/automação e monitoramento, em regime de sobreaviso 24 horas, devidamente registrado no conselho profissional competente. diante do não atendimento à exigência editalícia e em observância ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, a licitante resta inabilitada.

Resultados Por Item/Lote

Lote 1:
Participação: Ampla participação
Situação: Adjudicação
Empresa vencedora: E. E. GOUVEA ENGENHARIA LTDA

Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 163.200,00	R$ 172.904,52	-R$ 9.704,52

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
E. E. GOUVEA ENGENHARIA LTDA	**23.786.513/0001-75**	**Sim**	**R$ 172.904,52**	**R$ 163.200,00**
RAPTOR TECNOLOGIA LTDA	38.047.586/0001-12	Sim	R$ 172.904,52	R$ 172.904,52
ENERGY RMA ENGENHARIA ELETRICA	60.096.528/0001-38	Não	R$ 167.880,00	R$ 106.920,00
RDG TECNOLOGIA EM AUTOMACAO LTDA	14.063.015/0001-03	Não	R$ 172.904,52	R$ 108.000,00
35.403.397 LEONARDO RAPHAEL LAVARCE ODAS	35.403.397/0001-47	Não	R$ 171.175,56	R$ 129.999,96

Item 1: SELEÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA INDUSTRIAL

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Quantidade:	Lance Inicial:	Lance Final:
E. E. GOUVEA ENGENHARIA LTDA	23.786.513/0001-75	Sim	12,00	R$ 73.180,80	R$ 72.000,00

Item 2: SELEÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO E MONITORAMENTO

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Quantidade:	Lance Inicial:	Lance Final:
E. E. GOUVEA ENGENHARIA LTDA	23.786.513/0001-75	Sim	12,00	R$ 99.723,72	R$ 91.200,00

Empresa(s) Desclassificada(s):

SAAE - PIRAJUI

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
ENERGY RMA ENGENHARIA ELETRICA	60.096.528/0001-38	Com base no art. 59, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, e com respaldo nos Pareceres Jurídico e Técnico constantes dos autos, os quais passam a fazer parte integrante deste ato, declara-se a desclassificação da proposta apresentada pela empresa ENERGY RMA ENGENHARIA ELETRICA, ante a manifesta inexequibilidade material constatada.
RDG TECNOLOGIA EM AUTOMACAO LTDA	14.063.015/0001-03	Considerando a convocação da licitante classificada provisoriamente em 1º lugar para apresentação de proposta e documentos no prazo, verifica-se que não houve manifestação dentro do prazo concedido no sistema, restando caracterizado o não atendimento à convocação. Desclassificação por decurso de prazo.

Resultados / Métricas do Processo

Somatória dos Valores de Referência: R$ 172.904,52
Somatória dos Valores Finais: R$ 163.200,00
Diferença Total: -R$ 9.704,52
Quantidade de Lotes/Itens no processo: 1
Quantidade de Lotes/Itens Negociados: 1
Quantidade de Lotes/Itens Fracassados: 0
Quantidade de Empresas Participantes: 5
Quantidade de Empresas Vencedoras: 0
Duração total do processo: 7 dias 7 horas e 47 minutos

Os registros realizados pelo sistema de todas a ações ocorridas na sala de negociação, como as mensagens trocadas durante a sessão, os lances intermediários e os valores de itens/lotes consolidados por licitantes, se encontram no relatório de disputa, anexo a essa ata.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão pública do Pregão eletrônico , sendo a respectiva Ata lavrada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Pregoeiro(a): Marcos Bene de Farias Pereira

Pregoeiro(a): Tháila Dias Azenha

Equipe de Apoio: Marcos Bene de Farias Pereira

SAAE - PIRAJUI

Anexo I - Relatório de Disputa

Nome do promotor / comprador: SAAE - PIRAJUI

Edital: Processo Adm. 002/2026
Data de início do recebimento das propostas: 08 de maio de 2026 às 08:00
Data da Realização: 02 de junho de 2026 às 08:00
Local: www.licitamaisbrasil.com.br
Pregoeiro(a) responsável: Marcos Bene de Farias Pereira e Tháila Dias Azenha
Ao(s) 02 dia(s) do mês junho do ano de 2026, no endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br, nos termos da convocação de aviso de licitação, reuniram-se o(a) pregoeiro(a) Sr.(a) Marcos Bene de Farias Pereira e Tháila Dias Azenha juntamente com a equipe de apoio Sr.(a) Marcos Bene de Farias Pereira, para proceder a sessão pública de Pregão eletrônico com o objetivo de Contratação de Serviços Comuns de Engenharia: O presente processo de contratação tem por objeto a seleção de empresa especializada em automação, monitoramento e instalações elétricas industriais para atendimento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí/SP – SAAE Pirajuí, em conformidade com as especificações, quantitativos estimados e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos..

Resultados Por Item/Lote

Item/Lote 1: LOTE 1 - ITENS DIVERSOS
Situação: Adjudicação
Empresa vencedora: E. E. GOUVEA ENGENHARIA LTDA
CNPJ Empresa Vencedora: 23.786.513/0001-75
Responsável pela Empresa Vencedora: eric evangelista gouvea
Telefone Empresa Vencedora: (14) 9602-5437

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
RDG TECNOLOGIA EM AUTOMACAO LTDA - 74	14.063.015/0001-03	Não	R$ 172.904,52
RAPTOR TECNOLOGIA LTDA - 70	38.047.586/0001-12	Sim	R$ 172.904,52
ENERGY RMA ENGENHARIA ELETRICA - 64	60.096.528/0001-38	Não	R$ 167.880,00
E. E. GOUVEA ENGENHARIA LTDA - 79	23.786.513/0001-75	Sim	R$ 172.904,52
35.403.397 LEONARDO RAPHAEL LAVARCE ODAS - 98	35.403.397/0001-47	Não	R$ 171.175,56

Lances Cadastrados Durante a Fase de Pregão eletrônico

Data / Hora:	Participante:	Valor:
15/06/2026 - 08:36	**E. E. GOUVEA ENGENHARIA LTDA**	**R$ 163.200,00**
10/06/2026 - 11:28	35.403.397 LEONARDO RAPHAEL LAVARCE ODAS	R$ 129.999,96
02/06/2026 - 08:37	ENERGY RMA ENGENHARIA ELETRICA	R$ 106.920,00
02/06/2026 - 08:36	RDG TECNOLOGIA EM AUTOMACAO LTDA	R$ 108.000,00
02/06/2026 - 08:34	ENERGY RMA ENGENHARIA ELETRICA	R$ 110.000,00
02/06/2026 - 08:32	RDG TECNOLOGIA EM AUTOMACAO LTDA	R$ 119.000,00
02/06/2026 - 08:31	ENERGY RMA ENGENHARIA ELETRICA	R$ 119.592,00
02/06/2026 - 08:30	RDG TECNOLOGIA EM AUTOMACAO LTDA	R$ 120.800,00
02/06/2026 - 08:28	ENERGY RMA ENGENHARIA ELETRICA	R$ 121.374,00
02/06/2026 - 08:27	RDG TECNOLOGIA EM AUTOMACAO LTDA	R$ 122.600,00
02/06/2026 - 08:26	ENERGY RMA ENGENHARIA ELETRICA	R$ 123.156,00
02/06/2026 - 08:24	RDG TECNOLOGIA EM AUTOMACAO LTDA	R$ 124.400,00
02/06/2026 - 08:23	ENERGY RMA ENGENHARIA ELETRICA	R$ 124.938,00
02/06/2026 - 08:21	RDG TECNOLOGIA EM AUTOMACAO LTDA	R$ 126.200,00
02/06/2026 - 08:20	ENERGY RMA ENGENHARIA ELETRICA	R$ 126.720,00
02/06/2026 - 08:19	RDG TECNOLOGIA EM AUTOMACAO LTDA	R$ 128.000,00
02/06/2026 - 08:17	ENERGY RMA ENGENHARIA ELETRICA	R$ 128.700,00
02/06/2026 - 08:17	35.403.397 LEONARDO RAPHAEL LAVARCE ODAS	R$ 130.000,00
02/06/2026 - 08:16	ENERGY RMA ENGENHARIA ELETRICA	R$ 134.699,48
02/06/2026 - 08:16	35.403.397 LEONARDO RAPHAEL LAVARCE ODAS	R$ 136.335,51
02/06/2026 - 08:15	ENERGY RMA ENGENHARIA ELETRICA	R$ 137.712,64
02/06/2026 - 08:15	35.403.397 LEONARDO RAPHAEL LAVARCE ODAS	R$ 139.103,68
02/06/2026 - 08:14	ENERGY RMA ENGENHARIA ELETRICA	R$ 140.508,77
02/06/2026 - 08:14	35.403.397 LEONARDO RAPHAEL LAVARCE ODAS	R$ 141.928,06
02/06/2026 - 08:13	ENERGY RMA ENGENHARIA ELETRICA	R$ 143.361,68
02/06/2026 - 08:12	35.403.397 LEONARDO RAPHAEL LAVARCE ODAS	R$ 144.809,78
02/06/2026 - 08:12	ENERGY RMA ENGENHARIA ELETRICA	R$ 146.272,50
02/06/2026 - 08:11	35.403.397 LEONARDO RAPHAEL LAVARCE ODAS	R$ 148.500,00
02/06/2026 - 08:11	RDG TECNOLOGIA EM AUTOMACAO LTDA	R$ 150.000,00
02/06/2026 - 08:10	35.403.397 LEONARDO RAPHAEL LAVARCE ODAS	R$ 152.395,13
02/06/2026 - 08:09	ENERGY RMA ENGENHARIA ELETRICA	R$ 153.934,47
02/06/2026 - 08:09	35.403.397 LEONARDO RAPHAEL LAVARCE ODAS	R$ 155.961,98
02/06/2026 - 08:09	ENERGY RMA ENGENHARIA ELETRICA	R$ 157.537,35
02/06/2026 - 08:08	35.403.397 LEONARDO RAPHAEL LAVARCE ODAS	R$ 159.128,64

SAAE - PIRAJUI

Data / Hora:	Participante:	Valor:
02/06/2026 - 08:07	ENERGY RMA ENGENHARIA ELETRICA	R$ 160.736,40
02/06/2026 - 08:07	35.403.397 LEONARDO RAPHAEL LAVARCE ODAS	R$ 162.360,00
02/06/2026 - 08:06	**E. E. GOUVEA ENGENHARIA LTDA**	**R$ 164.000,00**
02/06/2026 - 08:04	35.403.397 LEONARDO RAPHAEL LAVARCE ODAS	R$ 164.340,00
02/06/2026 - 08:04	**E. E. GOUVEA ENGENHARIA LTDA**	**R$ 166.000,00**
02/06/2026 - 08:02	35.403.397 LEONARDO RAPHAEL LAVARCE ODAS	R$ 166.201,20

Pregoeiro(a): Marcos Bene de Farias Pereira

Pregoeiro(a): Tháila Dias Azenha

Equipe de Apoio: Marcos Bene de Farias Pereira